

CRP/BA decide que INSS é isento de pagar custas processuais se existir previsão em lei estadual



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) goza de isenção do pagamento de custas e emolumentos nas ações acidentárias e de benefícios propostos na Justiça Estadual desde que exista previsão em legislação estadual específica. Com base nesse entendimento, a Câmara Regional Previdenciária da Bahia (CRP/BA), por unanimidade, deu provimento à apelação do INSS contra de sentença que condenou a autarquia ao pagamento das custas e despesas processuais.

O relator, juiz federal convocado Ávio Mozar Ferraz Novaes, ao analisar a questão, enfatizou que o benefício fiscal será devido desde que exista previsão em legislação estadual específica e asseverou que “inexistindo adiantamento de valores pela parte autora da demanda, de vez que é beneficiária da gratuidade da justiça, a autarquia previdenciária sucumbente deve ser isenta do pagamento de emolumentos, custas e despesas processuais, na conformidade do art. 3º, I, da Lei nº 7.603/2001 do Estado de Mato Grosso, c/c item 2.14.5 da CNG/CGJ”.

Assim sendo, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, deu provimento à apelação do INSS.

Fonte: TRF1

Próxima sessão da TNU será realizada no dia 6 de novembro, em Brasília

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) vai realizar sua próxima sessão ordinária no dia 6 de novembro, às 9h, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. A reunião prévia ocorrerá no mesmo local, nos dias 4 e 5 de novembro, também a partir das 9h.

Na pauta, constam 178 processos. Entre eles estão três representativos da controvérsia: 5012743-46.2017.4.04.7102/RS (TEMA 206), 0500527-97.2018.4.05.8402/RN (TEMA 218) e 0004439-44.2010.4.03.6318/SP (TEMA 213). A pauta de julgamento foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TNU nº 106, de 25/10/2019, págs. 16-42. Para conferir os representativos da controvérsia, acesse <https://www.cjf.jus.br/cjf/correge->

[doria-da-justica-federal/turma-nacional-de-uniformizacao/temas-representativos](https://www.cjf.jus.br/cjf/correge-doria-da-justica-federal/turma-nacional-de-uniformizacao/temas-representativos)

A secretaria da TNU informa que os pedidos de sustentação oral por videoconferência deverão ser solicitados até às 16 horas do dia anterior à data da sessão de julgamento, a fim de viabilizar a adoção das providências técnicas, conforme previsto no Provimento n. 1, de 19 de fevereiro de 2018.

Esta será a primeira sessão de julgamento presidida pelo ministro do STJ Antonio Carlos Ferreira. A sessão da TNU será transmitida, ao vivo, por meio do canal do CJF no YouTube: www.youtube.com.br/cjf.

Consulte a pauta completa em <http://bit.ly/2JnWBIX>

Fonte: CJF

Aniversariantes

Hoje: Ana Carolina Saraiva Bartolomeu Matias (2ª Vara), Joilton Pimenta da Silva (NUASG), Andréia Ferreira Nabuco (24ª Vara), Tiago Andrade Santos (Jequié), Washington Cleber Ferreira Campos (Teixeira de Freitas), Ilma da Silva Nascimento (Pro-Social), Eron Pereira Luz e Priscila Mello (ambos da SERVIT Serviços).
Amanhã: Ana Karina Fernandes Panelli (21ª Vara), Antonio Carlos Miranda Matos (Jequié), Cristina Maria Dantas Lessa Cortês (NUCAF), Patrícia Maria Pimenta dos Santos (NUCOD), Rita de Cássia de Andrade Tinoco (21ª Vara), Carlos Souza de Andrade (Ilhéus), José Japiassu de Almeida Júnior (Eunápolis) e Tatiana de Lima Ferreira da Silva (19ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br

Portaria transfere Dia do Servidor Público de hoje para dia 31 de outubro de 2019 em toda a 1ª Região

O Dia do Servidor Público, comemorado hoje, dia 28 de outubro, foi transferido neste ano para o dia 31 em toda a 1ª Região, conforme a Portaria Presi - 8872051, assinada pelo vice-presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Kassio Marques. Nessa data, o expediente e os prazos processuais no Tribunal, nas Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região foram suspenso, sendo mantida a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

A portaria foi assinada considerando os seguintes fatores:

a) a Portaria 442, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo do ano de 2019;

b) a solicitação da Associação dos Servidores da Justiça Federal - Bahia (ASSERJUF), encaminhada pela diretoria do Foro da Seção Judiciária da Bahia, de que seja transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2019 (segunda-

-feira) — data alusiva ao dia do servidor público —, para o dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira), na Seção Judiciária da Bahia, tendo em vista o feriado institucional do dia 1º de novembro recair na sexta-feira da mesma semana;

c) o art. 62, IV, da Lei 5.010 de 30 de maio de 1966, que dispõe que será feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias 1º e 2 de novembro;

d) que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

e) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

f) que ao deferir o pedido, o Conselho de Administração, à unanimidade, decidiu estender à toda a 1ª Região a transferência do ponto facultativo do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2019.

A Portaria Presi - 8872051 encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0009752-11.2019.4.01.8004 - TRF.

Jornada de ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

INSTRUTOR: Juiz Federal Saulo Casali Bahia
DATAS: 23/10, 24/10, 06/11 e 07/11
HORÁRIOS: das 14h às 16h30
LOCAL: Sala de Treinamento, no 3º Andar do Anexo III do Fórum Teixeira de Freitas

OUTROS INSTRUTORES E CURSOS:

Juiz Federal Fábio Roque da Silva Curso de Direito Penal (FINALIZADO)	Juiz Federal Luiz Salomão A. Viana Curso de Direito Processual Civil Datas: 11/11, 13/11, 18/11, 20/11 e 25/11
Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)	Juiz Federal Cynthia de A. L. Lopes Curso de Direito Processual Civil Datas: 12/11, 14/11, 19/11, 21/11 e 26/11
Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro Curso de Direito Processual Penal Datas: 18/10, 21/10, 25/10, 04/11 e 08/11	Juiz Federal Durval Carneiro Neto Curso de Direito Administrativo Datas: 22/11, 27/11, 29/11, 04/12 e 06/12